



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP001/2020- SRP

Aos 23 (VINTE E TRÊS) dias do mês de março de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Eudimar Alves Parente e Cícero José Vieira Pinto, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP001/2020**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASA DE APOIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES EM TRATAMENTO NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.**

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento do representante e sua empresa e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **CREDENCIADO: CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.117.155/0001-07, credenciou o Senhor **Deyvid Morais da Silva**, portador do CPF nº 041.303.283-36.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02**

O Pregoeiro anunciou ainda que, vai abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura da proposta de preços, verificando se a mesma atende as exigências contidas no edital supramencionado. Foi declarada **CLASSIFICADA**. Após isto, foram registrados os preços individuais nos mapa de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento do licitante. Culminando no seguinte resultado:



PREFEITURA DE
SENADOR POMPEU
CUIDANDO DAS PESSOAS



ITENS	VENCEDORES	MENOR PREÇO
01	CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA	102.200,00

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após ter sido declarada **VENCEDORA** foi aberto os envelopes que contém os documentos de habilitação da empresa, que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio e ainda franqueada a vista ao licitante presente. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foi declarada **INABILITADA**, por deixar de apresentar o balanço patrimonial completo desatendendo o item 6.4.2; descumpriu o item 6.4.2.1- (Índice de liquidez geral inferior ao determinado pelo item). Após isto, o Pregoeiro indaga ao representante presente se deseja fazer alguma consideração a esta fase. O representante declarou nada a fazer registrar.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante declara desistir do direito ao prazo recursal. O pregoeiro concede o prazo de 08 (oito) dias úteis para a reapresentação dos documentos de habilitação escoimados das falhas que acarretaram sua inabilitação conforme art. 48, § 3º da lei de licitações. Fica, portanto remarcada a nova sessão para o dia 03 de abril de 2020 às 09:00 horas. O Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 23.03.2020 às 12:15 horas.

Jose Higo dos Reis Rocha
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro

Eudimar Alves Parente
Eudimar Alves Parente
Equipe de Apoio

Cícero José Vieira Pinto
Cícero José Vieira Pinto
Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA	32.117.155/0001-07	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten Signature]